

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN- Nº 071/2012

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - Comunicar que o período de matrícula para o semestre **01/2013** será realizado por curso, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS NO CAMPUS:

MATRÍCULA DE CALOUROS:

Data: **04 e 05/02/2013.** Curso: **Todos os cursos.**

Horário: 15:00 às 20:00 horas. Local: Secretaria Acadêmica.

MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSOS E RETORNO:

Data: **14 e 15/02/2013.** Curso: **Todos os cursos.**

Horário: 15:00 às 19:00 horas. Local: Secretaria Acadêmica.

Quem precisa fazer a matrícula no campus:

- Calouros, transferência externa, reingressos e retorno de todos os cursos.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PELA INTERNET:

CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - HABILITAÇÃO MECÂNICA:

- Período de matrículas: **07 a 13/02/2013**.
- Horário: início 08:00 horas do dia 07/02/2013 e término às 23:59 horas do dia 13/02/2013.
- A matrícula será liberada por horário de acordo com o Coeficiente Escolar do Acadêmico



- Para verificar seu horário de matrícula, consulte o menu **Relatórios Acadêmicos/ Acadêmicos /Consulta Coeficiente ou Ranking.**
- Período de ajustes on-line: 16 a 19/02/2013.
- Horário: Início **08:00 horas.**Término **19:00 horas.**

CURSOS DE TECNOLOGIA MECÂNICA

- Período de matrículas: 07 a 13/02/2013.
- Horário: Início 13:00 horas.

Término **19:00 horas**. (através de preenchimento de ficha manual no departamento)

- Período de ajustes: 16 a 19/02/2013.
- Horário: Início 13:00 horas.

Término **19:00 horas**. (através de preenchimento de ficha manual no departamento)

Observações:

- A partir da **zero hora** do dia 20/02/2013 o sistema estará bloqueado para matrículas. Somente será possível a consulta das matrículas já efetuadas.
- Para fazer a matrícula pela internet os acadêmicos devem ter seu login e sua senha.

INÍCIO DAS AULAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2013 – 18/02/2013

2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 03 de dezembro de 2013.

Professor Agnaldo Vanderlei Arnold Diretor Geral - CEPLAN